



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa
Câmara de Vereadores

ATA Nº 008/90

..... Aos nove de Abril de Mil novecentos e noventa, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, na Sala de Reuniões, cita Av. 25 de Julho 202, junto ao Centro Administrativo, contando com a presença dos seguintes Vereadores: PDT: GERALDO A. PECCIN, PMDB: JOSÉ MAURÍCIO RODRIGUES, OLDEMAR C. PALHARINI, NESTOR MAGON, ALCEU F. CANDATEM, PFL: JOSÉ CLAUDIR C. DOS SANTOS, HENRI PERIN, ERNI J. ZATTI e FRANCISCO B. MEZZOMO, assim que proferida a leitura da Ata da reunião anterior, foi discutida, retificada pelo ver. José M. Rodrigues conforme consta no verso da ata nº 007/90, e por fim submetida a votação a ata de nº 007/90 foi aprovada por unanimidade, encerrado este processo/ de votação da ata da sessão anterior o PRESIDENTE DA CASA VER. SR. FRANCISCO B. MEZZOMO, com base nos preceitos da nova Lei Orgânica do Município submeteu ao PLENÁRIO pedido de licenciamento por tempo indeterminado, pedido este APROVADO POR UNANIMIDADE, sendo empossado como Presidente da casa o Ver. Sr. Vice-Presidente Erni J. Zatti, que de imediato segundo a lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Casa Convocou o 1º Suplente do PFL Sr. BRUNO MARÓSTICA a ocupar a vaga existente, sob a Presidência do Ver. ERNI J. ZATTI foi determinado e anunciado o Expediente da presente sessão, EXPEDIENTES: 01 Projeto 01- Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a Introduzir Alterações na Lei Municipal nº 121/65 e dá Outras Providências Projeto nº 02: que dispõe sobre criação de Cargo em comissão de fiscal Municipal e dá outras providências, e Projeto nº 03: Denúncia do Ver. Francisco B. Mezzomo contra o Ver. Nestor Magon sob a alegação de ter sofrido AGRESSÕES FISÍCAS E MORAIS NO RE-CINTO DA CÂMARA. ORDEM DO DIA: em apreciação e votação ao projeto de nº 01, foi aprovado por unanimidade, e foi assinado pela Comissão Especial formada pelos seguintes Vereadores: José M. RODRIGUES, Geraldo A. Peccin e Bruno Maróstica, Em apreciação e Votação o Projeto de nº 02 obedecendo acordo parlamentar foi retido para estudos, em apreciação e votação do Projeto de Nº 03, foi aprovado pela maioria absoluta e assinada pela comissão Especial Processante, sorteada na pessoa dos seguintes Veradores: José M. Rodrigues, Geraldo A. Peccin e José C. C. dos Santos. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Osr. Ver. Rodrigues, questionou se o presidente da Casa poderia licenciar-se portem po indeterminado, o secretário dos trabalhos de imediato citou e leu na sua integra o artigo 40 e 41 seguido de seus incisos e parágrafos, O, presidente da Casa Ver. Erni J. Zatti, saudou o Vice Prefeito Alvaro A. Cervieri e os Presentes e conduziu os trabalhos da presente data, O ver. Rodrigues solicitou a leitura do projeto 01 visto to que o mesmo já estava a algum tempo tramitando na casa, leitura esta autorizada pelo Presidente com o aval do plenário, Fazendo uso da palavra o Veice Prefeito Alvaro Cervieri disse que+ o referido projeto é um concenso Executivo e Conselho do Plano Diretor da Cidade, e que tal reformulação é de extrema necessidade para o Município, segundo ele, está se fazendo uma reformulação completa no plano diretor da cidade, e em breve será entregue aos poderes competentes, pois é preciso ampliar as fronteiras de crescimento desta cidade, ao se pronunciar o Ver. Geraldo afirmou que nós também tivemos uma preocupação quando da elaboração da Lei Orgânica em expor e impor um certo prazo para que o plano diretor fosse de fato renovado e reformulado, então existe um prazo, se não me engano de 12 meses, e é até interessante que fosse antecipado este prazo. O vice Prefeito em relação ao assunto disse ter conversado /



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa
Câmara de Vereadores

(..... continuação da Ata Nº 008/90 de nove de Abril de mil novecentos e noventa) com o Viviam, que é topógrafo de Casca, e que no prazo de 3 a 4 dias os trabalhos de campo estarão concluídos, e depois mais uns 5 ou 6 dias de trabalhos Burocráticos e o Plano Diretor da Cidade será entregue. O ver. Geraldo, disse que mantinha a opinião que dendera desde o início, que enquanto não existisse cópias do que se pretende alterar se negaria a deliberar sobre qualquer matéria, o Presidente disse já ter em mãos o solicitado pelo ver. Geraldo, o livro de leis referentes ao plano diretor da cidade, bem como as leis 120 e 121/65, que após checado com o que se pretendia alterar foi aprovado por unanimidade. O vice Prefeito Alvaro A. Cervieri disse que se maiores subsídios não foram enviados à Câmara foi por um lapso do secretário de Administração, mas que estaria a disposição para quaisquer informações e fornecimento de cópias de leis a serem alteradas. Mesmo obedecendo acordo parlamentar para maiores estudos referentes ao projeto 02, foi concedida a palavra ao sr. / Alvaro A. Cervieri para que se pronunciasse sobre o assunto, segundo ele nos precisamos criar este cargo, pois na cidade existem construções totalmente ilegais, sem plantas, pois nossos engenheiros são muito mal acostumados, eles permitem que se construa uma obra mesmo antes de apresentar a planta, se depender de mim tudo isso tem que ser trancado, essa terra, cimento, areia e entulhos que eles colocam por aí para as construções, tem um decreto que determina o espaço que pode ser ocupado, e esse fiscal vai ver isto tudo, existem vendedores ambulantes pela cidade e isso precisa ser fiscalizado. Já o ver. Geraldo disse que o artigo 169 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 2 de Abril, diz que o Município designará um funcionário para exercer tal atribuição, e segundo ele a proposta do projeto é de que nós aproveamos um cargo em CC, com 4 mil mais 2 mil mais um reajuste a ser anunciado em torno de 40%, pedindo um aparte o ver. Rodrigues disse que o reajuste dificilmente ultrapassará a 10%, retomando a palavra o ver. Geraldo disse que ~~kak~~ cabe aos sindicalistas lutarem pelo reajuste, e seguindo sua exposição, disse que a Lei Orgânica foi promulgada em 2 de Abril e o projeto está datado em 6 de Abril, e que o prazo para a contratação dos concursados expirou no último dia 4 de Abril, e acha estranho criar um cargo em CC por somente 3 meses. O Vice Prefeito Alvaro Cervieri, disse que o cargo CC é uma exigência do Conselho do Plano Diretor, e que no quadro de funcionários não há ninguém capacitado para ocupar tal cargo, e também existem deficiências no quadro atual, e que em breve será enviado a Câmara Municipal de Vereadores o Plano de Regime único, o plano de Cargos E Salários, e que os trabalhos burocráticos para a realização de um novo concurso público demoraria de 3 a 4 meses e este cargo em CC precisa ser criado com urgência, e que muito em breve será enviado a Câmara um novo projeto para a realização do concurso público, e ~~assim~~ assim que realizado o referido concurso, o cargo em CC para fiscal será extinto, pois será realizado concurso para fiscal Municipal. O ver. Nestor Magon, disse que baseado na Lei Orgânica do Município está aí a razão e o interesse que tem o Executivo Municipal em fazer cumprir devagar todas as etapas que estão inseridas na nossa Lei Orgânica, esta é uma, eu acho que se está pedindo com urgência, não a razão para se deixar para estudos. Referente a DENÚNCIA CONTRA O VEREADOR NESTOR MAGON- colocada em votação pela aceitação ou não da referida denúncia, a mesma foi ACATADA PELA MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, votaram pela aceitação da denúncia os seguintes Vereadores: José Claucir Cunha dos Santos Erni João Zatti, Henri Perin, Bruno Maróstica e Geraldo Arnaldo Peccin. Absteve-se em votar o sr. Ver. Alceu Feliz Vandatem e foram contrários a aceitação da Denúncia os Vereadores José Maurício Rodrigues e Oldemar Carlos Palharini.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa
Câmara de Vereadores

(.....Continuação da Ata nº 008/90 de Nove de Abril de mil novecentos e noventa) Falando a respeito de seu voto contrário a aceitação da denúncia, o Ver. Rodrigues disse que não aceitava porque o inserido na denúncia que o ver. Francisco Havia sido agredido pelo ver. Magon a socos faltava com a verdade, e disse que a troca de local para a realização da reunião foi o fator que levou a toda esta / confusão. O Ver. Palharini, disse não concordar com a denúncia pois não viu socos/ no incidente, o ver. Candatem disse que absteve-se pois não estava inteirado no assunto. O ver. Nestor Magon pediu a palavra e assim manifestou-se sobre a denúncia/ contra sua pessoa: Sr. Presidente, foi considerado que eu fiz parte da última sessão? pois eu tenho que saber se eu fiz parte, eu estive presente? é considerado presença? E o presidente assim lhe respondeu, o Sr. é quem ~~xaxax~~ deve saber, pelo que me consta e que está no livro ponto, sim. O ver. Magon assim continuou sua exposição: Eu também queria comunicar, que ~~ocorreu~~ um fato que vocês não perceberam, eu acho que quem começou a agressão, e eu quero dizer pra vocês, dizer bastante claro, eu concordo que discuti, concordo que também dei ponta pé, e não dei soco, concordo, agora, antes de eu dar eu recebi, esta é a questão, ninguém viu quando eu recebi, a questão toda é esta, é a seguinte: eu também vou entrar com um pedido de cassação de mandato, já está na Delegacia também o meu Laudo Médico, e eu acredito, que um médico não pode passar por mentiroso, é o mesmo médico que me examinou, eu antes de de dar recebi, recebi o coice, eu só quis comunicar. O Presidente retomando a palavra, com base no decreto Lei Federal 201/67 e de acordo com as constituições Federal, Estadual e Municipal, determinou o sorteio da Comissão Especial Processante, efetuado o sorteio através de voto secreto, assim ficou composta a COMISSÃO ESPECIAL PROCESSANTE: JOSÉ MAURÍCIO RODRIGUES, GERALDO ARNALDO PECCIN E JOSÉ CLAUICIR CUNHA DOS SANTOS, e ordenou que em cinco dias a Comissão Promovesse a Notificação ao denunciado, e que este teria dez dias para defender-se, através, digo a contar da notificação, por escrito, se assim quisesse defender-se o acusado Ver. Nestor Magon. PEDIDOS: O VER. Rodrigues, solicitou que as reuniões comecem às 19:30 horas, O Ver. Geraldo, pediu que se cumpra o juramento, de respeitar e cumprir a Lei Orgânica, pois já tramita nesta Casa projeto que fere o exposto na nova Lei. E quer saber quais os critérios para o pagamento da insalubridade, visto que a Sra. Leda Bressiani despenha funções mais passível de pagamento de insalubridade, e nada recebe e em contra partida outras pessoas recebem fazendo serviços menos merecedor de tal / pagamento. O ver. Perin aguarda o cumprimento de um pedido já feito anteriormente, o fornecimento do balancete completo, do primeiro ano da atual administração. O ver José Claucir, solicitou a presença do Sr. Prefeito para explicar as demissões ocorridas em meados de Abril. E como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, o presidente, sob a proteção de DEUS, deu por encerrado os trabalhos ordinários desta data. SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA?, AOS nove de ~~Abril~~ de mil novecentos e noventa.

ERNI JOÃO ZATTI- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

JOSÉ C.C. DOS SANTOS-1º SECRETÁRIO